

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/03/19

PRESIDENTE

DESPACHO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 28/03/19

PRESIDENTE

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Baturité

PROJETO DE LEI Nº. 125, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BATURITEENSE, A PERSONALIDADE QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

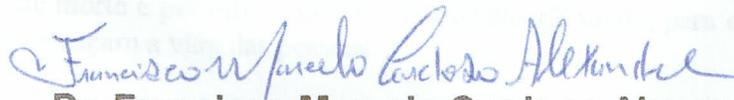
LEI

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão Baturiteense, ao DR. ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUZA, mais conhecido pela alcunha de DR. ANASTÁCIO, pelo reconhecimento de relevante serviço prestado no tratamento a Leishmaniose junto ao nosso Município.

Artigo 2º - O Título de Cidadão concedido pelo Artigo anterior será entregue em Sessão deste Legislativo, a ser marcada e comunicado ao Cidadão em epígrafe, pelo Presidente da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no flanelografo desta Casa, sendo revogadas as disposições em contrario.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité/Ce, em 19 de Novembro de 2018.



Dr. Francisco Marcelo Cardoso Alexandre
Vereador

Obs: Todos os Cols pediram dispensa do parecer, tendo
aprovado por unanimidade.
Bte=Ce, 28/03/19.


Simony Coutinho de Freitas Feitosa
Presidente